



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 118 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR os servidores abaixo relacionados, como segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Sandro Luis Felipe	2134884	Auxiliar em Administração	Coordenadoria de Extensão
Berenice Schelbauer do Prado	1959846	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas

Publique-se.